



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 278/2026

SÓNIA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA QUINTINO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 6 de julho de 2026

- 1- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de constituição de fundos de maneio para o ano de 2026.
- 2- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação do serviço de apoio jurídico n.º 21399 de 30/06/2026 e, nos termos da mesma, aprovar o pagamento do montante global e final de 8.550,00 € (oito mil, quinhentos e cinquenta euros), destinado a regularizar integralmente todos os danos decorrentes do sinistro, devendo a lesada proceder à assinatura da respetiva declaração de quitação
- 3- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação do serviço de apoio jurídico n.º 21555 de 01/07/2026 e, nos termos da mesma, aprovar o Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Benavente.
Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, submeter o projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Benavente a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, mediante publicação de aviso na 2.ª série do Diário da República e demais formas de publicitação legalmente previstas, para recolha de sugestões dos interessados.
- 4- Deliberou, por unanimidade, aceitar a presente doação de abrigos de passageiros adquiridos pela CIMLT.
Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato de Doação constante do Anexo I da presente proposta e que dela faz parte integrante, nos termos e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artº 35º do RJAL
- 5- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação n.º 17996 de 29/05/2026 e, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, aprovar a revisão de preços definitiva, no âmbito da empreitada de “Requalificação da Área Envolvente à Igreja e Arruamentos da Coutada Velha, em Benavente”.
- 6- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação n.º 19226 de 12/06/2026 e, nos termos da mesma, notificar o projetista para proceder ao ressarcimento dos montantes correspondentes, mediante a competente indemnização ao Município.
- 7- Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Final de Consignação, no âmbito da empreitada de “Empreitada de Pinturas Exteriores de Edifícios Municipais”.
- 8- Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 21340 de 30/06/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos do artigo 344º, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, designar o técnico superior, João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva, engenheiro, diretor de



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

fiscalização substituto para a empreitada de “Empreitada de Pinturas Exteriores de Edifícios Municipais”, no período compreendido entre 20.07.2026 a 07.08.2026.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao Adjudicatário e Coordenador de Segurança.

- 9- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação n.º 19803 de 15/06/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, notificar o empreiteiro para que proceda, no prazo de 30 dias, à correção das anomalias identificadas no relatório de anomalias II/ Período de Garantia da Obra/ Liberação de caução, bem como das anomalias entretanto verificadas à presente data.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, notificar o empreiteiro para proceder à certificação do Parque Infantil, por entidade devidamente acreditada para o efeito.

- 10- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação n.º 21374 de 30/06/2026, validada pelo respetivo dirigente, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, no âmbito da empreitada de “Substituição da Cobertura do Mercado Diário do Porto Alto”.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, comunicar ao empreiteiro e à coordenadora de segurança:

- que a vedação da obra deverá restringir-se ao alçado lateral esquerdo e ao tardo do edifício pelos motivos elencados;
- que antes do início dos trabalhos de remoção das placas de fibrocimento, deverão ser previamente informados todos os estabelecimentos existentes no edifício do Mercado Municipal, mediante comunicação escrita da data e do horário previstos para a realização dessa intervenção.

- 11- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação n.º 21375 de 30/06/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos do artigo 344º, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, designar o técnico superior, João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva, engenheiro, diretor de fiscalização substituto para a empreitada de “Substituição da Cobertura do Mercado Diário do Porto Alto”, no período compreendido entre 01.07.2026 a 17.07.2026.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao Adjudicatário e Coordenador de Segurança.

- 12- Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 21373 de 30/06/2026, validada pelo respetivo dirigente, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, no âmbito da empreitada de “Beneficiação da Estrada das Vagonetas, em Samora Correia”.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, remeter o Plano de Segurança e Saúde à empresa AR-Águas do Ribatejo, dado a empreitada ser em agrupamento de entidades adjudicantes, Município de Benavente e A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A.

- 13- Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 21376 de 30/06/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos do artigo 344º, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, designar o técnico superior, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, engenheiro, diretor de fiscalização substituto para a empreitada de “Beneficiação da Estrada das Vagonetas, em Samora Correia”, no período compreendido entre 01.07.2026 a 17.07.2026.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao Adjudicatário e Coordenador de Segurança.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 14- Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º 21379 de 30/06/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos do artigo 344º, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, designar o técnico superior, João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva, engenheiro, diretor de fiscalização substituto para a empreitada de “Beneficiação/ Reabilitação /Reabilitação dos Arruamentos do Concelho – 2025, lote 1 e lote 2”, no período compreendido entre 20.07.2026 a 07.08.2026.
Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao Adjudicatário e Coordenador de Segurança.
- 15- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação técnica e, nos termos da mesma, aprovar o auto de receção provisória parcial, no âmbito da empreitada de “PRR i01 – 62575 – Reabilitação de 23 Fogos, em Benavente – Lote 1”.
- 16- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação técnica e, nos termos da mesma, aprovar o auto de receção provisória parcial, no âmbito da empreitada de “PRR i01 – 62575 – Reabilitação de 23 Fogos, em Benavente – Lote 2”.
- 17- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, aprovar o Plano Final de Consignação, no âmbito da empreitada de “PRR i01 – 62717 – Reabilitação de 3 Fogos em Foros de Almada e Barrosa”.
- 18- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação n.º 20233 de 22/06/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma:
 - aprovar a suspensão parcial da empreitada relativamente aos trabalhos dependentes da disponibilização dos fogos n.os 58, 42 e 38, produzindo a mesma efeitos reportados às datas previstas para início dos trabalhos constantes do Plano de Trabalhos contratual aprovado, a identificar no respetivo Auto de Suspensão.
 - que a suspensão parcial vigore até à disponibilização dos referidos fogos e subsequente comunicação ao empreiteiro para retoma dos trabalhos;
 - que, após cessarem os fundamentos da suspensão, nos termos do artigo 298.º do CCP, seja determinado o ajustamento do prazo de execução das mesmas por período correspondente ao prazo remanescente previsto no Plano de Trabalhos contratual para os fogos n.ºs 58, 42 e 38, estimado em 68 dias, 70 dias e 70 dias, respetivamente, acrescido de 5 dias destinados à reorganização dos meios necessários à retoma dos trabalhos.
 - que a suspensão seja formalizada através do respetivo auto, nos termos do artigo 369.º do CCP.
- 19- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 23.06.2026, nos termos do parecer da chefe D. M. O. P. P. U. D.A. e, nos termos da mesma, aprovar o Auto de Receção Provisória das Obras de Urbanização do Loteamento Urbano sito na Azinhaga Olival Basto, em Benavente.
- 20- Deliberou, por unanimidade, homologar o parecer da Chefe da DMOPPUA, de 15.06.2026 e, nos termos da mesma, aprovar a alteração ao alvará de loteamento sito na Herdade do Pinheiro, em Samora Correia.
- 21- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 12.03.2026 e, nos termos da mesma, aprovar o projeto de arquitetura e aceitar a área de cedência ao domínio público municipal.
Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, notificar o requerente para completar a instrução do processo.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 22- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 07.04.2026 e, de acordo com o parecer da chefe da DMOPPUDA, aprovar a execução das medidas propostas na mesma.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, promover;

- a audiência/consulta das entidades e interessados, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente, Junta de Freguesia, Bombeiros e Guarda Nacional Republicana;
- a consulta aos eventuais interessados ou abrangidos, através de ofício personalizado ou, quando aplicável, por edital a afixar no local;
- a consulta pública, mediante edital a publicar em órgão de comunicação social, bem como no sítio institucional da autarquia.
- notificar os moradores da R. 31 de Janeiro.

Concluída a fase de consulta, deverá ser elaborado relatório final, contendo a síntese dos pareceres, pronúncias e contributos recebidos, o qual servirá de suporte à decisão final a proferir.

- 23- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 19.05.2026 e, de acordo com o parecer da chefe da DMOPPUDA, aprovar a execução das medidas propostas na mesma.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, promover;

- a audiência/consulta das entidades e interessados, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente, Junta de Freguesia, Bombeiros e Guarda Nacional Republicana;
- a consulta aos eventuais interessados ou abrangidos, através de ofício personalizado ou, quando aplicável, por edital a afixar no local;
- a consulta pública, mediante edital a publicar em órgão de comunicação social, bem como no sítio institucional da autarquia.

Concluída a fase de consulta, deverá ser elaborado relatório final, contendo a síntese dos pareceres, pronúncias e contributos recebidos, o qual servirá de suporte à decisão final a proferir.

- 24- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 20.03.2026 e, de acordo com o parecer da chefe da DMOPPUDA, determinar a manutenção das condições atuais da via, não se justificando a colocação de lombas redutoras de velocidade.

- 25- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 05.05.2026 e, de acordo com o parecer da chefe da DMOPPUDA, aprovar a execução das medidas propostas na mesma.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, promover;

- a audiência/consulta das entidades e interessados, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente, Junta de Freguesia, Bombeiros e Guarda Nacional Republicana;
- a consulta aos eventuais interessados ou abrangidos, através de ofício personalizado ou, quando aplicável, por edital a afixar no local;
- a consulta pública, mediante edital a publicar em órgão de comunicação social, bem como no sítio institucional da autarquia.
- a notificação dos moradores da R. Bairro Primeiro de Maio, R. do Campino e R. Quinta dos Gatos.

Concluída a fase de consulta, deverá ser elaborado relatório final, contendo a síntese dos pareceres, pronúncias e contributos recebidos, o qual servirá de suporte à decisão final a proferir.

- 26- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 29.04.2026 e, de acordo com o parecer da chefe da DMOPPUDA, emitir



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

parecer favorável à solução identificada, com a criação de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, localizado junto à morada indicada.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que o pedido seja apreciado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, com dispensa de audiência dos interessados, por se tratar de decisão urgente, atendendo à natureza da pretensão, relativa a lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada.

- 27- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 30.04.2026 e, de acordo com o parecer da chefe da DMOPPUDA, emitir parecer favorável à solução identificada, com a criação de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, localizado junto à morada indicada.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que o pedido seja apreciado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, com dispensa de audiência dos interessados, por se tratar de decisão urgente, atendendo à natureza da pretensão, relativa a lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada.

- 28- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 06.05.2026 e, de acordo com o parecer da chefe da DMOPPUDA, emitir parecer favorável à solução identificada, com a criação de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, localizado junto à morada indicada.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que o pedido seja apreciado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, com dispensa de audiência dos interessados, por se tratar de decisão urgente, atendendo à natureza da pretensão, relativa a lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e notificar o requerente bem como dos moradores e/ou proprietários de imóveis na Rua Fernando Pessoa.

- 29- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 21.05.2026 e, de acordo com o parecer da chefe da DMOPPUDA, aprovar a execução das medidas propostas na mesma.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, promover;

- a audiência/consulta das entidades e interessados, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente, Junta de Freguesia, Bombeiros e Guarda Nacional Republicana;
- a consulta aos eventuais interessados ou abrangidos, através de ofício personalizado ou, quando aplicável, por edital a afixar no local;
- a consulta pública, mediante edital a publicar em órgão de comunicação social, bem como no sítio institucional da autarquia.

Concluída a fase de consulta, deverá ser elaborado relatório final, contendo a síntese dos pareceres, pronúncias e contributos recebidos, o qual servirá de suporte à decisão final a proferir.

- 30- Deliberou, por unanimidade, homologar a informação da Gestão Urbanística, de 31.03.2026 e, de acordo com o parecer da chefe da DMOPPUDA, emitir parecer favorável à solução identificada, com a criação de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, localizado junto à morada indicada.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que o pedido seja apreciado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, com dispensa de audiência dos interessados, por se tratar de decisão urgente, atendendo à natureza da pretensão, relativa a lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada.

- 31- Deliberou, prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Festas de Santo Estêvão, para a realização da festa a ter lugar nos dias 28 a 21 de agosto.
- 32- Deliberou, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão de Festas em Honra de N.ª Sr.ª da Paz, para a realização da festa, nos dias 31 de julho a 4 de agosto.
- 33- Deliberou, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Festas da Barrosa, para a realização da festa, que decorre nos dias 24 a 26 de julho.
- 34- Deliberou, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão de Festas do Porto Alto, para a realização da festa, nos dias 17 a 21 de julho.
- 35- Deliberou, prestar o apoio logístico solicitado pela Secção de Pesca do Grupo Desportivo de Benavente, para a realização de uma prova/convívio de pesca, a realizar no dia 19 de julho.
- 36- Deliberou, prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Jovens de Benavente, para a realização do 27º BEACH VOLLEY AJB, nos dias 11 e 12 de julho.
- 37- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Sport Clube Barrosense- SCB, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o n.º 47859, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.
- 38- Deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a Sociedade Filarmónica União Samorense- SFUS, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o 47873, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.
- 39- Deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Lezíria Judo Clube, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o 47860, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.
- 40- Deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Grupo Motard



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- Família d'Estrada, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o 47861, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.
- 41- Deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Grupo Columbófilo de Benavente, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o 47862, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.
- 42- Deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a ETAM-DO – Associação Desportiva e Cultural, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o 47863, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.
- 43- Deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Clube TT de Benavente, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o 47864, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.
- 44- Deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Centro Columbófilo de Samora Correia, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o n.º 47865, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.
- 45- Deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a ALTB – Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o n.º 47868, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 46- Deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Almansor Motor Clube, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o n.º 47870, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.
- 47- Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a Associação de Jovens de Benavente, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o n.º 47871, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.
- 48- Deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o n.º 47872, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.
- 49- Deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a Associação Desportiva e Recreativa das Areias - ADRA, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o n.º 47874, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.
- 50- Deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a Associação Desportiva Marcial de Samora Correia, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o n.º 47875, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.
- 51- Deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a Associação Desenvolvimento, Cultura e Recreio dos Arados, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o n.º 47876, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.
- 52- Deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a ACAL – Associação dos Clássicos e Antigos da Lezíria, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o n.º 47877, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.
- 53- Deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o 3B – Clube de Triatlo de Benavente, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o n.º 47878, e autorizar a respetiva outorga pela senhora presidente da Câmara Municipal.
- 54- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação Tauromáquica das Tradições Benaventenses, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, para construção de uma régie, no valor de 2 042,00€ (dois mil e quarenta e dois euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 47881.
- 55- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à ARPICB – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, para construção de uma régie, no valor de 1 241,54 € (mil, duzentos e quarenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 47880.
- 56- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação de Moradores e Proprietários dos Foros da Charneca, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, para construção de uma régie, no valor de 2 042,00 € (dois mil e quarenta e dois euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 47869.
- 57- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos restantes valores dos apoios financeiros às coletividades e associações, constantes na relação acima mencionada, referentes ao ano de 2026, despesa financeira cabimentada sob o n.º 47857.
- 58- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de reforço do apoio financeiro atribuído às festas do Porto Alto, no valor de 1.645,85 € (mil seiscentos e quarenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), despesa financeira cabimentada sob o n.º 47855.
- 59- Deliberou, por unanimidade ceder transporte à munícipe referenciada na informação técnica n.º 20755 de 25/06/2026 (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata), para realização de consulta no Hospital Egas Moniz e Hospital Lusíadas, em Lisboa, nos dias 17 e 21 de julho de 2026.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Benavente, 4 de setembro de 2026

A presidente da Câmara Municipal,

Sónia Patrícia da Silva
Ferreira Quintino

Assinado de forma digital por Sónia
Patrícia da Silva Ferreira Quintino
Dados: 2026.09.07 10:43:15 +01'00'

(Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino)